

PORTARIA N.º 10198, DE 19 DE JUNHO DE 2020

"Concede novo período de férias regulamentares a Servidora Geni Campiol"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município considerando que a Servidora Municipal **Geni Campiol**, Matrícula n.º 1357, foi convocada para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela Portaria n.º 10120, de 30 de Março de 2020, durante o período de gozo regular das férias, **Concede**, período complementar de 22 de Junho 01 de Julho de 2020, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 19 de Junho de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento.